

PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO 2018

EDITAL N.º 151/SMADS/2017

PROCESSO N.º 6024.2017/0002962-0

1. DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. **Tipo do Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 1.2. **Modalidade:** Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses
Centro para Adolescentes de 12 e 14 anos e 11 meses
- 1.3. **Capacidade de Atendimento:** 450 vagas
- 1.4. **N.º Total de vagas:**
 - 1.4.1 **Turnos:** manhã: 220 vagas (8h – 12h)
Tarde: 230 vagas (13h – 17h)
- 1.5. **Distrito possível para instalação do serviço:** Distrito de São Miguel
- 1.6. **Área de abrangência do serviço:** Distrito de São Miguel e abrangência do CRAS/MP

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome da OSC: ACAS – Assistência Comunitária de Ação Social
- 2.2. CNPJ: 57.348.757/0001-98
- 2.3. Endereço completo do Serviço: Rua Craval, 150 – São Miguel – São Paulo – SP

Situação Imóvel - COMODATO – AUTORIZAÇÃO USO

- 2.4. CEP: 08042-560
- 2.5. Telefone: 11- 2297.8488 / 11 - 2037.2110 / 11- 2035.1149
- 2.6. E-mail: acasgp@hotmail.com
- 2.7. Site: www.acasmp.com
- 2.8. Nome do Presidente: Ana Lúcia Junqueira Tamaoki Luiz
- 2.8.1. CPF 097.540.308-71
- 2.8.2. RG/ Órgão Emissor: 19.386.167-7 SSP/SP 13/08/2004
- 2.8.3. Endereço completo: Estrada Itapeti, 100 - Mogi das Cruzes – CEP 08001-920 - SP

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Localizada no extremo leste da capital, a área da Subprefeitura São Miguel Paulista tem 24,30 km² de extensão. É composta pelos distritos de Vila Jacuí, Jardim Helena e São Miguel Paulista. Somente o Distrito de São Miguel Paulista, área de atuação do serviço, tem em média de 7,5 km² onde moram mais de 90 mil pessoas conforme quadro abaixo.

Dados demográficos dos distritos pertencentes às Prefeituras Regionais

Total por Prefeitura Regional

15/01/2017



Prefeituras Regionais	Distritos	Área (km ²)	População (2010)	Densidade Demográfica (Hab/km ²)
São Miguel	São Miguel	7,50	92.081	12.277
	Jardim Helena	9,10	135.043	14.840
	Vila Jacuí	7,70	142.372	18.490
	TOTAL	24,30	369.496	15.206

A característica econômica das famílias é de renda per capita que não ultrapassa meio salário mínimo proveniente de empregos de indústria, comércio, prestação de serviços e trabalhos informais. De acordo com levantamento feito pela instituição, **mais de 70%** das famílias tem todos os adultos **inseridos** no mercado de trabalho **ou em busca** de uma colocação, portanto não há atenção exclusiva, ou pelo menos atenta, à educação e formação das crianças e adolescentes. Observa-se ainda que ao longo de anos de trabalho com a comunidade, os problemas enfrentados pelas famílias quanto às crianças, adolescentes e jovens são: a evasão escolar, trabalho infantil, acesso ao álcool e

outras drogas, alimentação inadequada, violência familiar, carência afetiva, baixa procura e acesso às atividades de esporte, lazer e cultura.

Em São Miguel o centro comercial é de grande porte e vem se desenvolvendo rapidamente ao longo dos anos e emprega muitos habitantes da região, bem como a prestação de serviços e indústrias. Todo esse desenvolvimento local contribui para garantir o emprego de muitos, no entanto ainda a maioria da população local se desloca por meio do transporte público para outros bairros centrais, assim o tempo para cuidado com a família se torna muito escasso.

Ao encarar essa realidade, a OSC se propõe a ser um espaço de convivência considerando os interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, oferecendo trabalho socioeducativo por meio de um conjunto integrado de ações pedagógicas, culturais, lúdicas e sociais, contribuindo assim para ressignificar vivências de isolamento, promover a autoestima, sociabilidade e proteção social.

As regiões onde o território é predominantemente residencial e as facilidades e potencialidades do centro e atendimentos dos serviços públicos não se fazem ainda tão presentes, também são áreas que o serviço atenderá, portanto é nosso objetivo realizar esta aproximação, ou seja: proporcionar espaço para reuniões, debates, oficinas por iniciativa da comunidade com o objetivo de preparação e encaminhamento da família para o mercado de trabalho, divulgação da Rede de Atendimento, tanto para as crianças e adolescente, quanto para toda a família e comunidade.

A OSC foi fundada em 15 de abril de 1986 com a finalidade de suprir as necessidades de carência alimentar, oferecer espaço propício para o desenvolvimento social, melhorar o desempenho escolar das crianças, ofertar condições para multiplicação de conhecimentos, promovendo a autoestima,



A.C.A.S ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL – SÃO MIGUEL PTA.
Entidade sem Fins Lucrativos
Utilidade Pública Federal – CNAS 26/02/96
Registrada no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob n.º 143.154
CNPJ 57.348.757/0001-98 - Fundado 15/04/86



autonomia, garantia da orientação quanto ao acesso às políticas públicas de Assistência Social e à formação para o mundo do trabalho.

No período de 1986 à 1993 a OSC realizava um trabalho de atendimento às famílias da comunidade, quanto as suas necessidades básicas: alimentação – com a distribuição de cestas de alimentos, roupas, cobertores, colchões, remédios e encaminhamentos com a ajuda de moradores e comerciantes locais.

Em 1993 a entidade firmou a parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e passou a oferecer os seguintes serviços:

Creche Jardim das Camélias - atendendo crianças na faixa etária de 0 à 3 anos e 11 meses, proporcionando um local privilegiado para favorecer o cuidado e desenvolvimento da criança em todos os seus aspectos (físico, motor, intelectual, afetivo, emocional e social). Sendo o primeiro projeto da OSC conveniado com a SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. O serviço foi administrado pela instituição por 10 anos – até junho/2003.

CJ - Centro de Juventude - atendendo 540 jovens na faixa etária de 15 à 17 anos e 11 meses oferecendo um espaço de convivência para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania por meio de atividades com teatro, dança, música, libras, educação física, meio-ambiente e saúde. Oferece acesso e informações à rede socioassistencial, bem como, outros serviços oferecidos pela administração pública. Há ainda a formação para o mundo do trabalho, tendo em sua programação estudos na área da informática, contabilidade e técnicas administrativas.

CCA –Centro para Crianças e Adolescente – atendendo 450 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 à 14 anos e 11 meses, oferecendo, Educação Física, Recreação, Artes – dança, teatro, música, pintura, atividades socioeducativas e outros

A OSC ainda conta com uma Academia de Ginástica Passiva, onde são atendidos familiares e a comunidade.

Esses serviços oferecidos proporcionam às crianças e jovens da comunidade melhores condições de alimentação, melhor rendimento escolar, enfrentamento à exploração do trabalho infantil, elevação da autoestima, cidadania, fortalecimento dos vínculos familiares, integração com a comunidade e com a rede pública, encaminhamento para emprego. Pode-se perceber, através dos instrumentos de avaliação e monitoramento que as ações são realizadas e muitas famílias foram atendidas com grandes conquistas.

Além dos serviços oferecidos e conveniados, a entidade tornou-se referência na comunidade local como um espaço para informação, orientação e encaminhamento para diversas áreas de atendimento – público e privado.

Em vista desse histórico, a OSC tem grande demanda pelo serviço, muitas vezes tendo inscrições aguardando o atendimento.

A instituição possui as seguintes certificações:

- COMAS – Nº 229/2012
- CERTIFICADO DE MATRÍCULA SMADS – Nº25.62
- CMDCA – Nº 2035/2017
- ONU - PRÊMIO NOBEL DA PAZ – 07/03/2013
- CENTS

A.C.A.S ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL – SÃO MIGUEL PTA.
Entidade sem Fins Lucrativos
Utilidade Pública Federal – CNAS 26/02/96
Registrada no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob n.º 143.154
CNPJ 57.348.757/0001-98 - Fundado 15/04/86



A **ACAS** e suas parcerias:



COLÉGIO TOBIAS DE AGUIAR

Disciplina e Qualidade

O colégio oferece o auditório e ginásio para eventos culturais e palestras, campeonatos e outras atividades esportivas. Os usuários participam de palestras, apresentações e outras ações promovidas pela escola.



Ministram palestras nas áreas de competências e direitos do consumidor.



Ministram palestras, realizam emissão e atualização de documentos, encaminhamentos para empregos entre outros.

Avenida Rosária n.º 622/514 – Vila Rosária – São Miguel Paulista
CEP.: 08021-070 Fone/Fax: (0XX11) 2297.8488

A.C.A.S ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL – SÃO MIGUEL PTA.
Entidade sem Fins Lucrativos
Utilidade Pública Federal – CNAS 26/02/96
Registrada no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob n.º 143.154
CNPJ 57.348.757/0001-98 - Fundado 15/04/86



FUNDO DE SOLIDARIEDADE
E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CULTURAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fazem doações anuais de roupas e brinquedos de acordo com as campanhas que realizam junto à comunidade, empresas e outras instituições.



Promovem eventos culturais, palestras informativas sobre saúde e educação, e ainda, promovem ações de conhecimento e valorização do território.



VILA CURUÇA

Disponibilizam auditório para as apresentações culturais e convidam para eventos e SPCine.

A.C.A.S ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL – SÃO MIGUEL PTA.
Entidade sem Fins Lucrativos
Utilidade Pública Federal – CNAS 26/02/96
Registrada no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob n.º 143.154
CNPJ 57.348.757/0001-98 - Fundado 15/04/86



Oferta de bolsa de estudos para vestibular, convite para participação de simulados e isenção de taxas para provas de admissão na graduação.



Ministram palestras das áreas de competências comerciais, empresariais, recursos humanos e financeiro.

A entidade também atende a comunidade em parceria com o comércio local e com unidades de prestação de serviços – Advocacias, Escritórios de Contabilidade, Centros Médicos, Corretoras.

Tendo como recursos financeiros convênio com SMADS, festas e eventos beneficentes, doações e outras ações

TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO – Atendimento de crianças e adolescente de 6 a 14 anos e 11 meses desenvolvendo atividades socioeducativas constituindo um espaço de convivência tendo como foco o fortalecimento dos vínculos familiares, convívio comunitário e social, sendo organizado em duas modalidades: Centro para crianças de 6 anos à 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 anos à 14 anos e 11 meses. A proposta do serviço destina-se aos usuários descritos na portaria 46/SMADS/2010, detalhados neste instrumento no item **6.1 PÚBLICO ALVO**.

No espaço de convívio serão desenvolvidas atividades socioeducativas com a participação dos pais e familiares dada a importância do grupo familiar, por ser

Avenida Rosária n.º 622/514 – Vila Rosária – São Miguel Paulista
CEP.: 08021-070 Fone/Fax: (0XX11) 2297.8488

de caráter central e de referência na formação integral das crianças e adolescentes. A instituição estará sempre visando a articulação dos diversos serviços, equipamentos e órgãos disponíveis em nosso território na tentativa de suprir as necessidades da população em situação de vulnerabilidade, viabilizando a inclusão social e a cidadania plena. As atividades desenvolvidas atenderão às necessidades da demanda e comunidade local para desfrutar de seus direitos básicos.

OBJETIVO – o centro terá como objetivo promover a universalização dos direitos sociais da criança e do adolescente em situações de vulnerabilidade social e risco, oferecendo um espaço que propicie a proteção, convívio social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento da afetividade, do respeito interpessoal, do reconhecimento das potencialidades e limitações, ou seja, sendo protagonistas de suas ações, garantindo a efetivação dos direitos do cidadão e cidadã previstos nas diretrizes da Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e Lei Orgânica da Assistência Social.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

A) DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: ESPAÇO FÍSICO

- ✓ Garantir que os espaços estejam limpos, adequados e identificados para o atendimento.
- ✓ Providenciar manutenção, quando necessária, nos equipamentos e mobiliários;
- ✓ Assegurar ambientes adequados aos usuários com deficiência que requerem acessibilidade.
- ✓ Fornecer espaços para acolhida, atendimentos individuais e em grupos, convivência, atividades lúdicas, artísticas e recreativas; com iluminação e ventilação adequadas;
- ✓ Assegurar espaço adequado à escuta, proporcionando sigilo no atendimento, quando necessário;

A.C.A.S ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL – SÃO MIGUEL PTA.
Entidade sem Fins Lucrativos
Utilidade Pública Federal – CNAS 26/02/96
Registrada no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob n.º 143.154
CNPJ 57.348.757/0001-98 - Fundado 15/04/86



- ✓ Garantir espaços adequados para preparação dos alimentos e refeição dos usuários.

Parâmetros para aferição do cumprimento: fotos dos espaços físicos durante a realização das atividades; Avaliação dos usuários; Relatório mensal e semestral de atividades com fotos ou vídeos dos espaços físicos.

B) DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

- ✓ Solicitação prévia de realização de despesa que implique flexibilização acima de 25% do valor do elemento de despesa a ser flexibilizado;
- ✓ Prover a organização documental pertinente à gestão financeira do Serviço;
- ✓ Realizar com coerência as aquisições observando todos os seus itens de despesas e quantidades para realização do atendimento de qualidade.
- ✓ Justificar, sempre que for o caso, despesas imprevistas ou fora do padrão.
- ✓ Manter os documentos administrativos e financeiros devidamente organizados e acessíveis para apreciação e conferência.

Parâmetros para aferição do cumprimento: Instrumentais de Controle Financeiro previstos, relatórios, notas fiscais, conciliação bancária;

C) DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: GESTÃO ADMINISTRATIVA

- ✓ Afixar quadro de avisos e informações, identificação dos profissionais e seus cargos e horário de funcionamento.
- ✓ Orientar os profissionais quanto à boa acolhida, atendimento cordial e postura adequada à faixa etária e ao serviço. Fornecer identificação e vestimenta de acordo com suas funções.
- ✓ Estimular a formação dos profissionais – formação continuada;
- ✓ Facilitar ao gestor do serviço, contemplando suas atribuições, observando as orientações dadas para a execução e qualidade do serviço. Providenciar processo seletivo, com convite de acompanhamento, para preenchimento de vagas.

Avenida Rosária n.º 622/514 – Vila Rosária – São Miguel Paulista
CEP.: 08021-070 Fone/Fax: (0XX11) 2297.8488

8

- ✓ Ampla divulgação, por meio eletrônicos, das vagas existentes a serem preenchidas.
- ✓ Estimular a participação em ações para o controle social e defesa de direitos.

Parâmetros para aferição do cumprimento: Ata de visita do gestor, Relatório Mensal, Grade de Atividade Semestral, Consulta aos meios eletrônicos de comunicação.

D) ACOMPANHAMENTO – PLANO DE TRABALHO: DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA - TRABALHO COM USUÁRIOS

- ✓ Promover a gestão participativa com usuários;
- ✓ Manter os registros devidamente atualizados dos usuários e suas famílias.
- ✓ Realizar a inclusão/atualização no sistema CadÚnico e outros programas de transferência de renda com a periodicidade definida por SMADS.
- ✓ Promover a discussão dos casos nas reuniões mensais de planejamento.
- ✓ Promover atividades externas – tais como: fóruns, conferências, palestras, eventos culturais, esportivos ou passeios.
- ✓ Realizar a observação e mapeamento dos vínculos afetivos entre os usuários, bem como os usuários e suas famílias.
- ✓ Promover projetos para revitalização do serviço com participação dos usuários.
- ✓ Disponibilizar canal para sugestões e informações de usuários.
- ✓ Promover atividades que garantam aquisições dos usuários conforme tipificação do serviço.
- ✓ Garantir a mediação dos conflitos pelos profissionais do serviço, quando necessário, para as devidas intervenções.
- ✓ Realizar por diferentes processos a avaliação das atividades.
- ✓ Difundir por meio de imagens, eventos e exposição os processos e resultados do trabalho com usuários, famílias, comunidade e demais interessados.
- ✓ Estimular a participação dos usuários nas atividades propostas.
- ✓ Respeitar a manifestação religiosa e cultural da demanda.

Parâmetros para aferição do cumprimento: Quadro de avisos e informações, site da OSC, avaliação dos usuários sobre o atendimento e seu envolvimento nos projetos, fotos,

vídeos, exposições, apresentações, relatórios das atividades realizadas, lista de presença de participantes, avaliação dos participantes, relatórios de visitas.

E) ACOMPANHAMENTO – PLANO DE TRABALHO: DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA - TRABALHO COM FAMÍLIA

- ✓ Realizar a observação e mapeamentos dos vínculos afetivos entre os usuários, bem como usuários e suas famílias.
- ✓ Promover discussões, eventos, reuniões, oficinas e jogos para o fortalecimento de vínculos e sociabilização e convívio.
- ✓ Promover gestão participativa com as famílias.
- ✓ Promover projetos para revitalização do serviço com participação das famílias.
- ✓ Promover atividades que garantam aquisições das famílias conforme tipificação do serviço.
- ✓ Promover atividades que propiciem a socialização e convívio.
- ✓ Disponibilizar canal para sugestões e informações das famílias.
- ✓ Garantir a mediação dos conflitos pelos profissionais do serviço, quando necessário, para as devidas intervenções.
- ✓ Realizar por diferentes processos a avaliação das atividades.
- ✓ Realizar a inclusão/atualização no sistema CadÚnico e outros programas de transferência de renda com a periodicidade definida por SMADS.
- ✓ Difundir por meio de diferentes mecanismos como: imagens, eventos e exposição os processos e resultados do trabalho com famílias, comunidade e demais interessados.
- ✓ Estimular a participação das famílias nas atividades propostas.
- ✓ Realizar visitas domiciliares para observação da situação socioeconômica e dificuldade de acesso a bens e serviços públicos e observar a dinâmica interna da família e suas relações com o território.
- ✓ Informar serviços de referência e contrareferência.
- ✓ Estimular a participação das famílias nas atividades propostas.

- ✓ **Parâmetros para aferição do cumprimento:** Quadro de avisos e informações, site da OSC, avaliação das famílias sobre o atendimento e seu envolvimento nos projetos, fotos, vídeos, exposições, apresentações, relatórios das atividades realizadas, lista de presença de participantes, avaliação dos participantes, relatórios de visitas, visitas domiciliares e encaminhamentos.

F) ACOMPANHAMENTO – PLANO DE TRABALHO: DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA - TRABALHO COM O TERRITÓRIO

- ✓ Participação de eventos, fóruns, audiências, reuniões e palestras promovidas por diferentes grupos públicos e privados do território.
- ✓ Informar quando os recursos forem acionados no mes/semestre.
- ✓ Articulação com outros serviços socioassistenciais apontando o serviço e seu objetivo.
- ✓ Articulação com serviços de outras políticas apontando o serviço e seu objetivo.
- ✓ Articulação para eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.

- ✓ **Parâmetros para aferição do cumprimento:** Site da OSC, fotos, vídeos, exposições, apresentações, relatórios das atividades realizadas, lista de presença de participantes, avaliação dos participantes, relatórios de visitas, visitas domiciliares e encaminhamentos.
- ✓

5. FORMA DE COMPRIMENTO DAS METAS

A) DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: ESPAÇO FÍSICO

- **Garantir que os espaços estejam limpos, adequados e identificados para o atendimento.**
FORMA: Rotina de limpeza e identificação dos espaços.
PERIODICIDADE: Vigência do Termo de Colaboração
MARGEM PERCENTUAL: 100%

- **Providenciar manutenção, quando necessária, nos equipamentos e mobiliários;**
FORMA: Vistoriar os espaços e equipamentos regularmente. Contratar empresas e prestações para execução dos serviços.
PERIODICIDADE: Vigência do Termo de Colaboração
MARGEM PERCENTUAL: 100%

8

- **Assegurar ambientes adequados aos usuários com deficiência que requerem acessibilidade.**
FORMA: Adaptação conforme vistoria técnica de SMADS.
PERIODICIDADE: Vigência do Termo de Colaboração
MARGEM PERCENTUAL: 100%

- **Fornecer espaços para acolhida, atendimentos individuais e em grupos, convivência, atividades lúdicas, artísticas e recreativas; com iluminação e ventilação adequadas;**
FORMA: Organizando espaços para os atendimentos devidamente identificados.
PERIODICIDADE: Vigência do Termo de Colaboração
MARGEM PERCENTUAL: 100%

- **Assegurar espaço adequado à escuta, proporcionando sigilo no atendimento, quando necessário;**
FORMA: Preparando o espaço devidamente identificado para os atendimentos.
PERIODICIDADE: Vigência do Termo de Colaboração
MARGEM PERCENTUAL: 100%

- **Garantir espaços adequados para preparação dos alimentos e refeição dos usuários.**
FORMA: Rotina de limpeza, cozinha, dispensa e refeitório adequados conforme orientações sanitárias.
PERIODICIDADE: Vigência do Termo de Colaboração
MARGEM PERCENTUAL: 100%

B) DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

- **Solicitação prévia de realização de despesa que implique flexibilização acima de 25% do valor do elemento de despesa a ser flexibilizado;**
FORMA: Solicitação verbal e dada a autorização envio de formulário específico fornecido por SMADS.
PERIODICIDADE: Quando necessário
MARGEM PERCENTUAL: 100%

- **Prover a organização documental pertinente à gestão financeira do Serviço;**
FORMA: conforme orientações dadas pelo MROSC e instrumentais fornecidos por SMADS.
PERIODICIDADE: Vigência do Termo de Colaboração
MARGEM PERCENTUAL: 100%

- **Realizar com coerência as aquisições observando todos os seus itens de despesas e quantidades para realização do atendimento de qualidade.**
FORMA: Observando a necessidade, sazonalidade e preço de mercado dos produtos.
PERIODICIDADE: Vigência do Termo de Colaboração
MARGEM PERCENTUAL: 100%

- **Justificar, sempre que for o caso, despesas imprevistas ou fora do padrão.**
FORMA: Solicitando e justificando ao Gestor e apresentando documentos referentes aos gastos.
PERIODICIDADE: Quando necessário
MARGEM PERCENTUAL: 100%

- **Manter os documentos administrativos e financeiros devidamente organizados e acessíveis para apreciação e conferência.**
FORMA: Arquivos, planilhas e instrumentais fornecidos por SMADS.
PERIODICIDADE: Vigência do Termo de Colaboração
MARGEM PERCENTUAL: 100%

C) DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: GESTÃO ADMINISTRATIVA

- **Afixar quadro de avisos e informações, identificação dos profissionais e seus cargos e horário de funcionamento.**
FORMA: Disponibilizando local específico de fácil visualização para o quadro de avisos e informações e também por meios eletrônicos.
PERIODICIDADE: Vigência do Termo de Colaboração
MARGEM PERCENTUAL: 100%

- ✓ **Orientar os profissionais quanto à boa acolhida, atendimento cordial e postura adequada à faixa etária e ao serviço. Fornecer identificação e vestimenta de acordo com suas funções.**

FORMA: Palestras de orientação, material informativo, fornecimento de crachás, jalecos e outros uniformes de acordo com a função.

PERIODICIDADE: Vigência do Termo de Colaboração

MARGEM PERCENTUAL: 100%

- **Estimular a formação dos profissionais – formação continuada;**

FORMA: Buscando parcerias e profissionais de diferentes áreas, palestras, encaminhamentos, material informativo e reuniões periódicas.

PERIODICIDADE: Semestralmente

MARGEM PERCENTUAL: 100%

- **Facilitar ao gestor do serviço, contemplando suas atribuições, observando as orientações dadas para a execução e qualidade do serviço. Providenciar processo seletivo, com convite de acompanhamento, para preenchimento de vagas.**

FORMA: Disponibilizando documentos solicitados, observando as orientações dadas e registros de visitas técnicas. Enviando convite para participação de processo seletivo

PERIODICIDADE: Vigência do Termo de Colaboração

MARGEM PERCENTUAL: 100%

- **Estimular a participação em ações para o controle social e defesa de direitos.**

FORMA: Buscando eventos e atividades de diferentes áreas, palestras de órgãos e empresas competentes, encaminhamentos, material informativo e reuniões periódicas.

PERIODICIDADE: Semestralmente

MARGEM PERCENTUAL: 100%

D) ACOMPANHAMENTO – PLANO DE TRABALHO: DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA - TRABALHO COM USUÁRIOS

- **Promover a gestão participativa com usuários;**

FORMA: Participação nas reuniões de construção de normas de convivência e no planejamento de atividades e projetos.

A.C.A.S ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL – SÃO MIGUEL PTA.
Entidade sem Fins Lucrativos
Utilidade Pública Federal – CNAS 26/02/96
Registrada no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob n.º 143.154
- CNPJ 57.348.757/0001-98 - Fundado 15/04/86

PERIODICIDADE: Trimestralmente

MARGEM PERCENTUAL: 80%

- **Manter os registros devidamente atualizados dos usuários e suas famílias.**

FORMA: Atualização de dados cadastrais com preenchimento de fichas informativas, caso haja alterações.

PERIODICIDADE: Semestralmente

MARGEM PERCENTUAL: 90%

- **Realizar a inclusão/atualização no sistema CadÚnico e outros programas de transferência de renda com a periodicidade definida por SMADS.**

FORMA: Convite para preenchimento e atualização de dados no sistema de acordo orientações, prazos e senhas de acesso fornecidas por SMADS. Encaminhamentos para o CRAS de referência.

PERIODICIDADE: Vigência do Termo de Colaboração

MARGEM PERCENTUAL: 80%

- **Promover a discussão dos casos nas reuniões mensais de planejamento.**

FORMA: Por meio do relato do usuário ou da família, roda de conversa, pesquisas, consulta de especialistas e gestor, caso necessário. Encaminhamentos.

PERIODICIDADE: Quando ocorrer

MARGEM PERCENTUAL: 100%

- **Promover atividades externas – tais como: fóruns, conferências, palestras, eventos culturais, esportivos ou passeios.**

FORMA: Por meio de agendamentos com parceiros públicos e privados, promovendo e participando de eventos.

PERIODICIDADE: Mínimo de 1 por semestre.

MARGEM PERCENTUAL: 100%

- **Realizar a observação e mapeamento dos vínculos afetivos entre os usuários, bem como os usuários e suas famílias.**

FORMA: Promovendo atividades individuais e em grupos, rodas de conversa, visitas domiciliares, registros de impressões e dados consultados.

PERIODICIDADE: Trimestralmente

A.C.A.S ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL – SÃO MIGUEL PTA.
Entidade sem Fins Lucrativos
Utilidade Pública Federal – CNAS 26/02/96
Registrada no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob n.º 143.154
CNPJ 57.348.757/0001-98 - Fundado 15/04/86



MARGEM PERCENTUAL: 80%

- **Promover projetos para revitalização do serviço com participação dos usuários.**
FORMA: Reuniões de planejamento, rodas de conversa, consulta oral e escrita, canais para sugestões – site da OSC.
PERIODICIDADE: Semestralmente
MARGEM PERCENTUAL: 80%

- **Disponibilizar canal para sugestões e informações de usuários.**
FORMA: Quadro de avisos, informações e sugestões. “Fale conosco” no site da OSC.
PERIODICIDADE: Vigência do Termo de Colaboração
MARGEM PERCENTUAL: 100%

- **Promover atividades que garantam aquisições dos usuários conforme tipificação do serviço.**
FORMA: Propiciando atividades individuais e em grupos, atividades lúdicas, atividades externas, palestras, eventos, apresentações, campeonatos, gincanas, participação de eventos sociais e defesa de direitos. Publicizar os serviços socioassistenciais e outros serviços públicos.
PERIODICIDADE: Vigência do Termo de Colaboração
MARGEM PERCENTUAL: 80%

- **Garantir a mediação dos conflitos pelos profissionais do serviço, quando necessário, para as devidas intervenções.**
FORMA: Promovendo reuniões entre os envolvidos e seus responsáveis junto aos profissionais da OSC, consulta ao gestor e especialistas. Encaminhamentos.
PERIODICIDADE: Quando necessário
MARGEM PERCENTUAL: 90%

- **Realizar por diferentes processos a avaliação das atividades**
FORMA: Consulta oral e escrita dos usuários referente ao atendimento, análise dos trabalhos e atividades desenvolvidas, reuniões mensais de planejamento, depoimentos dos envolvidos, familiares e comunidade, impressões e orientações do gestor.
PERIODICIDADE: Semestralmente
MARGEM PERCENTUAL: 90%

Avenida Rosária n.º 622/514 – Vila Rosária – São Miguel Paulista
CEP.: 08021-070 Fone/Fax: (0XX11) 2297.8488

- **Difundir por meio de imagens, eventos e exposição os processos e resultados do trabalho com usuários, famílias, comunidade e demais interessados.**

FORMA: Promovendo exposições e apresentações internas externas em espaço públicos e privados, reuniões com a família e comunidade, publicizando os trabalhos no site da OSC.

PERIODICIDADE: Trimestralmente

MARGEM PERCENTUAL: 80%

- **Estimular a participação dos usuários nas atividades propostas.**

FORMA: Promovendo atividades de interesse, lúdicas, de diferentes áreas do conhecimento que estimulem as aquisições dos usuários valorizando sua participação no planejamento, produção e execução sempre respeitando sua faixa etária.

PERIODICIDADE: Vigência do Termo de Colaboração

MARGEM PERCENTUAL: 100%

- **Respeitar a manifestação religiosa e cultural da demanda.**

FORMA: Nas atividades propostas respeitar a manifestação religiosa, étnica e cultural da demanda, ficando facultativa a participação daqueles que tiverem outras concepções.

PERIODICIDADE: Vigência do Termo de Colaboração

MARGEM PERCENTUAL: 100%

E) ACOMPANHAMENTO – PLANO DE TRABALHO: DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA - TRABALHO COM FAMÍLIA

- **Realizar a observação e mapeamentos dos vínculos afetivos entre os usuários, bem como usuários e suas famílias.**

FORMA: Promovendo atividades coletivas, rodas de conversa, visitas domiciliares, registros de impressões e dados consultados.

PERIODICIDADE: Semestralmente

MARGEM PERCENTUAL: 80%

- **Promover gestão participativa com as famílias.**

FORMA: Participação nas reuniões de construção de normas de convivência e no planejamento de atividades e projetos.

PERIODICIDADE: Semestralmente

A.C.A.S ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL – SÃO MIGUEL PTA.
Entidade sem Fins Lucrativos
Utilidade Pública Federal – CNAS 26/02/96
Registrada no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob n.º 143.154
CNPJ 57.348.757/0001-98 - Fundado 15/04/86

MARGEM PERCENTUAL: 80%

- **Promover projetos para revitalização do serviço com participação das famílias.**
FORMA: Reuniões de planejamento, rodas de conversa, consulta oral e escrita, canais para sugestões – site da OSC.
PERIODICIDADE: Semestralmente
MARGEM PERCENTUAL: 80%

- **Promover atividades que garantam aquisições das famílias conforme tipificação do serviço.**
FORMA: Propiciando atividades coletivas, atividades externas, palestras, eventos, apresentações, campeonatos, gincanas, participação de eventos sociais e defesa de direitos. Publicizar os serviços socioassistenciais e outros serviços públicos.
PERIODICIDADE: Semestralmente
MARGEM PERCENTUAL: 80%

- **Promover atividades que propiciem a socialização e convívio.**
FORMA: Promovendo atividades coletivas, atividades externas, palestras, apresentações, campeonatos, gincanas, participação de eventos sociais e defesa de direitos. Publicizar os serviços socioassistenciais e outros serviços públicos.
PERIODICIDADE: Semestralmente
MARGEM PERCENTUAL: 100%

- **Disponibilizar canal para sugestões e informações das famílias.**
FORMA: Quadro de avisos, informações e sugestões. "Fale conosco" no site da OSC.
PERIODICIDADE: Vigência do Termo de Colaboração
MARGEM PERCENTUAL: 100%

- **Garantir a mediação dos conflitos pelos profissionais do serviço, quando necessário, para as devidas intervenções.**

A.C.A.S ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL – SÃO MIGUEL PTA.
Entidade sem Fins Lucrativos
Utilidade Pública Federal – CNAS 26/02/96
Registrada no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob n.º 143.154
CNPJ 57.348.757/0001-98 - Fundado 15/04/86

FORMA: Promovendo reuniões entre os envolvidos e seus responsáveis junto aos profissionais da OSC, consulta ao gestor e especialista (se necessário).

PERIODICIDADE: Quando necessário

MARGEM PERCENTUAL: 90%

➤ **Realizar por diferentes processos a avaliação das atividades.**

FORMA: Consulta oral e escrita das famílias referente ao atendimento, análise dos trabalhos e atividades desenvolvidas, reuniões mensais de planejamento, depoimentos dos envolvidos, familiares e comunidade, impressões e orientações do gestor.

PERIODICIDADE: Semestralmente

MARGEM PERCENTUAL: 90%

➤ **Realizar visitas domiciliares, observar a dinâmica interna da família, suas relações com o território e registrar informações e relatos.**

FORMA: Visitar a família, escuta e registrar as informações obtidas. Encaminhamentos

PERIODICIDADE: 2 visitas mensais ou quando necessário

MARGEM PERCENTUAL: 100%

➤ **Informar serviços de referência e contrareferência.**

FORMA: Na acolhida, na inscrição, na efetivação da matrícula, na vista domiciliar.

PERIODICIDADE: Vigência do Termo de Colaboração, quando necessário.

MARGEM PERCENTUAL: 100%

➤ **Realizar a inclusão/atualização no sistema CadÚnico e outros programas de transferência de renda com a periodicidade definida por SMADS.**

FORMA: Convite para preenchimento e atualização de dados no sistema de acordo orientações, prazos e senhas de acesso fornecidas por SMADS. Encaminhamentos para o CRAS de referência.

PERIODICIDADE: Vigência do Termo de Colaboração

MARGEM PERCENTUAL: 80%

➤ **Difundir por meio de diferentes mecanismos como: imagens, eventos e exposição os processos e resultados do trabalho com famílias, comunidade e demais interessados.**



A.C.A.S ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL – SÃO MIGUEL PTA.
Entidade sem Fins Lucrativos
Utilidade Pública Federal – CNAS 26/02/96
Registrada no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob n.º 143.154
CNPJ 57.348.757/0001-98 - Fundado 15/04/86



FORMA: Promovendo exposições e apresentações internas e externas em espaço públicos e privados, reuniões com a família e comunidade, publicizando os trabalhos no site da OSC.

PERIODICIDADE: Trimestralmente

MARGEM PERCENTUAL: 80%

➤ **Estimular a participação das famílias nas atividades propostas.**

FORMA: Promovendo atividades de interesse em diferentes áreas do conhecimento que estimulem as aquisições das famílias valorizando sua participação no planejamento, produção e execução.

PERIODICIDADE: Semestralmente

MARGEM PERCENTUAL: 80%

F) ACOMPANHAMENTO – PLANO DE TRABALHO: DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA - TRABALHO COM O TERRITÓRIO

➤ **Participação de eventos, fóruns, audiências, reuniões e palestras promovidas por diferentes grupos públicos e privados do território.**

FORMA: Convites, chamamentos públicos, convocações.

PERIODICIDADE: Quando ocorrer

MARGEM PERCENTUAL: 60%

➤ **Mapear os recursos que forem acionados no mês/semestre.**

FORMA: Relatórios

PERIODICIDADE: mês/semestre

MARGEM PERCENTUAL: 80%

➤ **Articulação com outros serviços socioassistenciais apontando o serviço e seu objetivo.**

FORMA: Informar por meio de Relatórios, Grade Semestral de Atividades.

PERIODICIDADE: Quando ocorrer

MARGEM PERCENTUAL: 80%

➤ **Articulação com serviços de outras políticas apontando o serviço e seu objetivo.**

FORMA: Informar por meio de Relatórios, Grade Semestral de Atividades.

PERIODICIDADE: Quando ocorrer

MARGEM PERCENTUAL: 80%

- **Articulação para eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.**

FORMA: Por meio de agendamentos com parceiros públicos e privados, promovendo e participando de eventos.

PERIODICIDADE: mínimo 1 por semestre.

MARGEM PERCENTUAL: 80%

6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1 Público Alvo

Respeitando a faixa etária de 6 anos à 14 anos e 11 meses serão atendidos os seguintes usuários:

- ✓ Crianças e Adolescentes em situação de trabalho;
- ✓ Crianças e Adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- ✓ Crianças e Adolescente com deficiência, beneficiários ou não BPC;
- ✓ Crianças e Adolescente oriunda de famílias beneficiária de programas de Transferência de Renda;
- ✓ Crianças e Adolescente em situação de vulnerabilidade e risco.

6.2 Informações das instalações a serem utilizadas:

a) Espaços utilizados

- 01 Secretaria / sala atendimento individualizado
- 06 Salas para atividades coletivas
- 01 Sala de música/ oficinas
- 01 Sala de leitura / sala de vídeo
- 01 Sala de informática
- 01 Salão com 540 m²

- 01 Salão de 300 m²
- 01 Espaço para atividades artesanais
- 01 Academia com equipamento especiais – ginástica passiva
- 01 Refeitório
- 01 Cozinha
- 01 Dispensa
- 18 Banheiros / M F
- 01 Banheiro com acessibilidade
- 01 Almojarifado
- 01 Quadra POLIESPORTIVA
- 02 Bosques

Informamos que o espaço tem adaptações para garantir o acesso de pessoas com necessidades especiais.

b) Mobiliário:

- 04 frizeres
- 03 fogões
- 03 geladeiras
- 01 carrinho térmico para alimentos
- 50 mesas
- 10 escrivaninhas
- 200 cadeiras
- 260 carteiras universitárias
- 40 bancos
- 04 arquivos
- 23 instrumentos musicais
- 01 telefone
- 01 liquidificador industrial

02 bebedouros
02 rádios
12 ventiladores
06 armários
14 estantes
01 televisão
02 aparelho de DVD
01 projetor multimídia
01 mesa de ping pong
01 mesa de pebolim
06 extintores
20 microcomputadores

C) Computadores:

Nossos equipamentos comportam o Sistema Operacional Windows 7 com os programas do pacote Office Windows 2010 instalados compatíveis com a maioria dos Sistema de Dados atuais.

Internet: Há acesso à Internet por provedor banda larga com conexão de 10 GB. **DVD, TV e máquina fotográfica digital:** Estão disponíveis para os usuários 2 aparelhos de DVD, TV, Projetor multimídia e máquina fotográfica digital.

Materiais socioeducativos: disponibilizamos diversificados materiais pedagógicos para confecção de diferentes atividades pedagógicas e artesanais, Temos ainda materiais esportivos das diferentes modalidades, tais como bolas de volei, handebol, futebol, basquete, raquetes e bolas de tênis, halteres, tatames, elásticos, cones para circuito, cordas, cama eslástica entre outros. Temos uma

grande seleção de vídeos, livros e periódicos para serem utilizados com recursos das atividades planejadas.

D) Refeições

Informamos que nossas instalações possuem utensílios, equipamentos e espaços organizados para o armazenamento, preparo e distribuição das refeições.

Alimentos: A dispensa conta com os alimentos organizados de acordo com as orientações de higiene sanitária que atendem as orientações de segurança alimentar e nutricional.

O cardápio será balanceado atendendo o aspecto nutricional, ou seja, qualidade e quantidade suficiente para todos os envolvidos no atendimento.

Informamos que nossos funcionários participaram do Curso – “**Manual Prático para uma alimentação Saudável**” promovido pela SMADS, multiplicaram os conhecimentos com os demais envolvidos, onde o objetivo era dar esclarecimentos e sugestões para uma alimentação saudável seguindo o artigo 3º da Lei n.º 11.346 de 15/09/2006 / LOSAN que cria o Sistema Nacional de Sistema Alimentar, que aponta: “*Segurança Alimentar e Nutricional é a realização do Direito de todos ao acesso regular e permanente à alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis.*”

A elaboração e montagem do cardápio para almoço e lanche seguirá as orientações da PORTARIA SMADS n.º 45/2015.

6.3 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais. LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL. PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

Promover a efetiva divulgação, aplicação e funcionamento do PLAS, LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA para que as famílias e comunidade possam ter conhecimento e desfrutar de tais benefícios oferecidos assegurando o caráter público da seguridade social. Por meio dos **objetivos e ações específicas** a seguir:

Primeiramente devemos visar o trabalho em equipe, relações e postura no trabalho, questões ligadas a cidadania e ética e a transparência na execução das tarefas.

Nossa proposta é oferecer atividades de natureza socioeducativa, participativa e colaborativa, estratégias específicas capazes de enriquecer e ampliar as dimensões pessoais, comunitárias e profissionais, com o objetivo de fortalecer a autoestima, a noção de direitos e deveres, os vínculos sócio-comunitários, o desenvolvimento de habilidades para inserção no mercado de trabalho, a geração de renda e ampliação da autonomia.

Esse trabalho não só prevê ações de socialização de conhecimentos adquiridos com a comunidade e grupo familiar, mas também fazê-los reconhecer suas potencialidades e limitações. Prevenindo a institucionalização e segregação das crianças e adolescentes.

Inclusão no serviço de questões relativas à participação de crianças e adolescente com deficiências. É importante, ainda, considerar os distintos grupos etários, suas necessidades, potencialidades e momentos, sempre cuidando para não criar marcas, estigmas e rótulos.

Facilitar o acesso aos diferentes serviços oferecidos pelos órgãos e equipamentos públicos, especialmente nas áreas de educação, cultura, esporte, lazer disponíveis no território e além dele.

Incentivar e estimular de maneira criativa e espontânea o potencial das crianças e adolescentes em suas habilidades artísticas, culturais e esportivas.

Envolver as famílias nas atividades diversas promovidas pela entidade para o desenvolvimento da autonomia, confiança, convívios externos ampliando trocas culturais e fortalecimento do respeito, da solidariedade, dos vínculos familiares e comunitários.

Favorecer a convivência social através de atitudes conjuntas que propiciem a integração e a aprendizagem, estimulando a educação formal.

Oferecer ambiente propício para o convívio dos usuários, família e comunidade para que fortaleça as relações de sociabilidade, fraternidade e respeito.

Proporcionar a criança e adolescente oportunidade de discussão e reflexão sobre sua realidade, da família e da comunidade, desenvolvendo sua consciência crítica, incentivando ao conhecimento e a participação nos problemas e soluções para uma sociedade melhor.

Promover atividades socioeducativas que envolvam a família no intuito de fortalecer os vínculos da família tendo como foco o bem-estar da criança e do adolescente.

Contribuir para a diminuição dos índices de violência entre os jovens, uso de drogas, DST / AIDS e gravidez precoce.

São propostos horários alternativos ao da escola.



6. 4. FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA - Serão atendidas em 2 períodos 450 crianças e adolescentes, encaminhados ou validados pelo CRAS-MP.

Serão crianças e adolescentes provenientes de famílias de baixa renda, com faixa etária entre 06 à 14 anos e 11 meses, famílias com vulnerabilidade pessoal e social apontada pelo IPVS, com fragilidade de vínculos afetivos, Adolescentes sob medida protetiva ou socioeducativa, portadores de necessidades especiais, de ambos os sexos, de diferentes étnias e diversidades religiosas, beneficiários do BPC e Programas de Transferência de Renda, moradores em torno do núcleo num raio de 3 mil metros, sempre priorizando as crianças e adolescentes do Distrito de São Miguel.

Informamos que as inscrições ocorrem diariamente de acordo com o número de vagas disponível. O processo de seleção da demanda será condicionado aos seguintes procedimentos: acolhida, inscrição, entrevistas com os pais ou responsáveis para estabelecer perfil familiar, principais necessidades e desejos. Tais procedimentos, além de matrículas, nos dá condições de encaminhamentos à Rede de Serviços.

Em caso de vaga disponível é dada a prioridade para os casos encaminhados pela rede, como: abrigos, situações de medida protetiva, conselho tutelar, etc. Na ausência desses casos citados a demanda é atendida de acordo com a ordem de inscrição voluntária.

Para melhor controle da demanda, do acompanhamento e dos resultados a OSC se propõe, quando dado o acesso, a manter atualizado o cadastro das famílias junto ao Banco de Dados do Cidadão de acordo com que é exigido pela Política Nacional de Assistência Social.

6. 5. METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DE METAS.

Trabalho Social:

- a) **Acolhida.** Todos os interessados no serviço são acolhidos na recepção da instituição. Após breve diálogo a respeito da família e região de moradia são instruídos a preencher ficha de inscrição e aguardar a visita e contato. Se há vagas para o grupo etário no momento, são submetidos à entrevista na Sala de Atendimento individualizado, caso a família se enquadre nos critérios para atendimento na instituição são orientados a providenciar a documentação para matrícula.
- b) **Entrevistas e visitas domiciliares:** As entrevistas são realizadas com todos que pretendem ser ingressados no serviço. Tal procedimento se faz necessário para a identificação das situações que tem fragilizado a família, bem como, avaliar se os campos de vulnerabilidade social estão presentes entre os mesmos. Após a matrícula podem receber visitas para acompanhamento de problemas identificados na entrevista, ou então, caso haja alguma alteração no comportamento da criança e do adolescente durante o período de atendimento.
- c) **Orientação e Encaminhamentos:** Sempre que necessário orientamos e encaminhamos os usuários e famílias atendidas de acordo com suas necessidades. Informamos que a comunidade nos tem como referência para orientações quanto aos serviços públicos oferecidos em nossa região, seja ela sobre educação, saúde, segurança, lazer entre outros.
- d) **Fortalecimento da função protetiva da família:** Incentivar positivamente a participação da família nas ações realizadas na OSC, no intuito de estreitar os laços que os unem, conscientizando-os que a convivência familiar é central e de referência na formação das crianças e adolescentes. As famílias também serão consultadas para elaboração dos projetos a serem desenvolvidos tornando-os co-participes no processo educativo dos usuários.

- e) **Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário:** A atividade socioeducativa desenvolvida tem como foco prioritário ampliar a qualidade do convívio sociofamiliar, promovendo com as crianças e adolescentes ações que valorizem suas características individuais e valorizando sua identidade cultural, estaremos ao mesmo tempo, elevando a autoestima de cada usuário, fazendo-o reconhecer sua autonomia, tornando-os protagonistas de sua vida afetiva, familiar e social. Com o acompanhamento da família nesse processo todos voltados para um único objetivo – o bem estar familiar e o crescimento mútuo.
- f) **Identificação e encaminhamento das famílias que possuem perfil para inserção em Programas de Transferência de Renda.** Observando a Ficha de Inscrição e após a entrevista para inserção no serviço avaliamos o perfil da família e identificamos se a mesma se encaixa nos critérios dos Programas de Transferência de Renda. Caso a avaliação seja positiva, o responsável familiar será encaminhado para o CRAS competente para cadastramento no Banco de Dados. Ocorre que algumas famílias entram nos critérios quando já estão participando do serviço, por isso buscamos periodicamente atualizar as informações da família para que sejam sempre verificadas as questões de risco e vulnerabilidade da família. de
- g) **Mobilização e fortalecimento de Redes Sociais de Apoio.** Para que os vínculos entre os diversos setores de prestação de serviços à comunidade possam ser constituídos e fortalecidos buscamos a participação em eventos e reuniões para que sejam explicitados os tipos de ações por eles praticadas, os mais recorrentes são das áreas da educação, saúde, esporte, cultura e segurança. Além desses, há as instituições de ensino, as iniciativas locais e outros programas destinados às crianças e adolescentes e às famílias em geral. Tudo isso para que seja assegurada a oferta de serviços, ao acompanhamento da frequência às atividades e ao

- cumprimento dos objetivos, até que os atendidos tenham pleno conhecimento e exercício de seus direitos, garantindo assim, sua cidadania.
- h) **Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos:** Os grupos serão constituídos das crianças, adolescentes, familiares, comunidade e profissionais envolvidos no serviço – Orientadores Socioeducativos, Técnico e Gerente. Os encontros acontecerão por meio de reuniões, eventos, oficinas e palestras tendo como objetivo o incentivo à interação entre os pertencentes à família, seja ela, na aquisição de um conhecimento específico, na troca de experiências, no debate social, na mobilização por um bem comum, e mesmo, nas ocasiões de lazer e entretenimento. Desenvolvendo assim, o sentimento de pertença e identidade, promover a socialização e a convivência comunitária, garantindo o caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e na afirmação dos direitos, no desenvolvimento, capacidades e potencialidades.
- i) **Mobilização para cidadania:** As ações para a contemplação deste objetivo estão ligadas à participação de debates e discussões ligadas ao bem comunitário, às análises da realidade do território conforme os relatos dos participantes dos grupos de convívio, e ainda, na sensibilização e na articulação coletiva dos interesses, buscando superar a exclusão social. Outros cuidados são necessários para o sucesso da proposta, pois a falta de cultura participativa leva o cidadão a não usufruir de seus direitos já garantidos e disponíveis, portanto, visitas à museus, teatros e prédios históricos trazem importantes contribuições para a efetiva realização do homem, assumindo uma valoração positiva e compromisso com o coletivo.

- j) **Articulação com o CRAS de referência:** Seguindo as orientações publicadas no Caderno da Tipificação da Rede Socioassistencial, a instituição se compromete a:
- Realizar e receber os encaminhamentos das famílias a serem atendidas;
 - Encaminhar os instrumentais referente ao serviço;
 - Entregar relatórios onde constam as atividades realizadas, os resultados adquiridos e as metas atingidas;
 - Participação dos Gestor do serviço no Processo Seletivo para contratação de profissionais.
 - Buscar orientações e treinamentos para a atualização, diversidade e qualidade da oferta de serviços;
 - Eleger o CRAS como facilitador e articulador Socioassistencial da Rede.

A Relação com o CRAS se dará por meio das seguintes ações:

- ❖ Organizar reuniões periódicas envolvendo usuários, familiares, comunidade e representantes de organizações públicas e privadas;
- ❖ Identificar, mapear e manter atualizada a relação de serviços socioassistenciais e intersetorias do território,
- ❖ Participar de Conferências, Fóruns, reuniões e eventos a fim de estabelecer a interlocução entre os demais serviços da Rede.
- ❖ Publicizar em nossos instrumentais a parceria firmada com SMADS;

- K) **Elaboração de Relatórios e Manutenção de Prontuários:** A instituição se propõe a manter o **Cadastro de Crianças e Adolescentes:** (arquivo organizado com os prontuários das crianças e adolescentes contendo todos os instrumentais citados na publicação de Normas Técnicas, estando eles, devidamente preenchidos e atualizados). Os Relatórios Mensais e Semestrais (GRAS) serão encaminhados nos períodos determinados.

TRABALHO SOCIOEDUCATIVO

Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses

Crianças nessa faixa etária estão experimentando suas primeiras experiências fora do núcleo familiar. Na escola elas vivenciam situações diferentes que desafiam sua rotina, onde as atividades desenvolvidas com as mesmas mediarão o equilíbrio entre proteção, interdependência e autonomia.

No trabalho junto a este público deve-se incentivar o respeito às regras, assim como a capacidade de ouvir e de se expressar – tornando-os capazes de fazer-se entender permitindo uma comunicação mais efetiva. Esse trabalho é um facilitador da convivência social.

Jogos e brincadeiras são duas das principais estratégias para que crianças desse grupo etário possam desenvolver os sentimentos de perdas e ganhos, para analisar e solucionar situações de conflito. Dessa maneira estarão desenvolvendo suas estruturas de conhecimento, enriquecendo e reestruturando seu pensamento e habilidades. Em todas as ações a linguagem adequada serve como mediadora e ampliadora do repertório cultural.

QUADRO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES MANHÃ

GRUPO - 6 anos a 11 anos e 11 meses

HORARIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8H – 8H15	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
8H15 – 9H15	AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS	ACOMP. P/ ESTUDO	AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS	ACOMP. P/ ESTUDO	AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
9H15 – 10H15	MEIO AMBIENTE	RECREAÇÃO	ARTES	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO
10H15 – 11H15	ESPORTE	ESPORTE	ESPORTE	MEIO AMBIENTE	ARTE
11H15 – 12H	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO

ATIVIDADES TARDE

MÓDULO - 6 anos / 11 e 11 meses

HORARIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13H – 13H45	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
13H45 – 14H45	AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS	ACOMP. P/ ESTUDO	AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS	ACOMP. P/ ESTUDO	AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
14H45 – 15H45	MEIO AMBIENTE	RECREAÇÃO	ARTES	RECREAÇÃO	RECREAÇÃO
15H45 – 16H	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE
16H – 17H	ESPORTE	ESPORTE	ESPORTE	MEIO AMBIENTE	ARTE

A.C.A.S ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL – SÃO MIGUEL PTA.
 Entidade sem Fins Lucrativos
 Utilidade Pública Federal – CNAS 26/02/96
 Registrada no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob n.º 143.154
 CNPJ 57.348.757/0001-98 - Fundado 15/04/86



ÁREA PROGRAMÁTICA	CONTEÚDO DESENVOLVIDO	ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÃO
ACOMPANHAMENTO PARA O ESTUDO/ PESQUISA/ INCLUSÃO DIGITAL	leitura, tarefas escolares, pesquisas, digitação, jogos pedagógicos e virtuais	recortes em revistas e jornais, jogos educativos – livros./ laboratório de informática	Criar espaços para o exercício da leitura e do prazer de aprender, valorizar seu conhecimento, favorecendo seu retorno ou permanência na escola e atuar de forma a fortalecer sua autoestima. promover o acesso as novas tecnologias.
AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS Cartografia (estratégia metodológica)	leitura, produção de trabalhos, jogos, visitas, entrevistas	Jornais, revistas, produções artísticas, produções escritas, jogos, dinâmicas, portfólios, dados gráficos, mapas, apresentações .	Busca da identidade individual e coletiva. Responsabilidade social, desenvolvimento da autonomia, estabelecimento de valores que norteiam a vida em sociedade.
ARTES	literatura, teatro, desenho, escultura, pintura, música, dança, expressão corporal.	barro, papéis, sucatas, madeira, ritmos, colagens, tintas, canetas, dramatizações, apresentações.....	Proporcionar os meios de comunicação e expressão para que possam externar o que sentem, o que pensam e como veem o mundo. Exercitar o senso de de cooperação, o diálogo, o respeito mutuo e a reflexão.
MEIO AMBIENTE.	limpeza de ambientes, reaproveitamento de embalagens, cuidados com as plantas, coleta de lixo seletiva, economia consumo de água e energia	vídeos, palestras, visitas. cartografia	Trabalhar o desenvolvimento de atitudes construtivas para manutenção da qualidade de vida.
ESPORTE	campeonatos, olimpíadas e modalidades esportivas.	Bolas, redes, uniformes, cones, tatames, halteres, cama elástica,	Desenvolver capacidades físicas, motoras e a habilidade no esporte promove auto estima e facilita a convivência em grupo.
RECREAÇÃO	construção de brinquedos, resgate de brincadeiras e jogos tradicionais	bolas, cordas, cadeiras, dominó, damas, palitos, gincanas, jogos de raciocínio e lúdicos, mesa de ping-pong, pombolim	Desenvolver capacidades físicas, mentais e motoras.
ALIMENTAÇÃO E	refeições completas, já nos restaurantes e informações sobre	alimentação equilibrada, enfocando hábitos	Desenvolvimento físico, mental e conhecimentos que resultam na

Avenida Rosária n.º 622/514 – Vila Rosária – São Miguel Paulista
 CEP.: 08021-070 Fone/Fax: (0XX11) 2297-8488

	hábitos higiênicos.	alimentares e higiênicos, prevenção de doenças e acidentes> Orientações no Manual Prático para uma alimentação Saudável "	melhoria da qualidade de vida.
LAZER	passeio, visitas, exposições, etc....	museus, Sesc Itaquera, industrias, zoológico, Jardim Botânico.	Estudo de diferentes tipos de plantas, animais, répteis, preservação ambiental e lazer. Apropriação dos recursos do território. Acesso a Cultura.

Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses

Adolescentes desta faixa etária sofrem mudanças físicas, emocionais e psicológicas e ainda passam por ajustes em seus interesses, trazendo novas expectativas relacionadas à afetividade, à sexualidade e à necessidade de liberdade. Os adolescentes passam a valorizar o convívio em grupos, fazendo com que a sociabilidade ocupe posição importante em seu cotidiano.

Nesse grupo etário ocorre extremo questionamento da identidade, ou seja, traz percepções diferentes de ser, envolvendo sua autonomia, sua circulação nos espaços de vida pública e pela forte reflexão do mundo que o cerca.

Deve-se dar muita atenção ao acompanhamento de seus estudos, porque nessa fase há grande ocorrência da evasão escolar devido a necessidade de contribuir com os recursos financeiros da família.

Nesse momento da vida é importante desenvolver valores e atitudes de convívio, a dignidade, a solidariedade, justiça, a coragem, o cuidado com as pessoas, com o ambiente e com a comunidade.

Entre os adolescentes torna-se favorável o trabalho com expressões artística.

QUADRO DE ATIVIDADES

GRUPO: 12 A 14 ANOS E 11 MESES

ATIVIDADES DA MANHÃ

HORARIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8H – 8H15	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
8H15 – 9H15	MEIO AMBIENTE	ARTES	ACOMP. P/ ESTUDO	RECREAÇÃO	ACOMP. P/ ESTUDO
9H15 – 10H15	AÇÃO SOCIOEDUCATIVA	RECREAÇÃO	AÇÃO SOCIOEDUCATIVA	ARTES	MEIO AMBIENTE
10H15 – 11H15	ESPORTE	ESPORTE	RECREAÇÃO	AÇÃO SOCIOEDUCATIVA	ESPORTE
11H15 – 12H	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO

ATIVIDADES DA TARDE

HORARIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13H – 13H45	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
13H45 – 14H45	MEIO AMBIENTE	ARTES	ACOMP. P/ ESTUDO	RECREAÇÃO	ACOMP. P/ ESTUDO
14H45 – 15H45	AÇÃO SOCIOEDUCATIVA	RECREAÇÃO	AÇÃO SOCIOEDUCATIVA	ARTES	MEIO AMBIENTE
15H45 – 16H	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE
16H – 17H	ESPORTE	ESPORTE	RECREAÇÃO	AÇÃO SOCIOEDUCATIVA	ESPORTE

A.C.A.S ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL – SÃO MIGUEL PTA.
Entidade sem Fins Lucrativos
Utilidade Pública Federal – CNAS 26/02/96
Registrada no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob n.º 143.154
CNPJ 57.348.757/0001-98 - Fundado 15/04/86



ÁREA PROGRAMÁTICA	CONTEÚDO DESENVOLVIDO	ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÃO
ACOMPANHAMENTO PARA O ESTUDO/ PESQUISA/ INCLUSÃO DIGITAL	leitura, tarefas escolares, pesquisas, digitação, jogos pedagógicos e virtuais	recortes em revistas e jornais, jogos educativos – livros./ laboratório de informática	Criar espaços para o exercício da leitura e do prazer de aprender, valorizar seu conhecimento, favorecendo seu retorno ou permanência na escola e atuar de forma a fortalecer sua auto-estima. promover o acesso as novas tecnologias.
AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS Cartografia (estratégia metodológica)	leitura, produção de trabalhos, jogos, visitas, entrevistas	Jornais, revistas, produções artísticas, produções escritas, jogos, dinâmicas, portfólios, dados gráficos, mapas, apresentações .	Busca da identidade individual e coletiva. Responsabilidade social, desenvolvimento da autonomia, estabelecimento de valores que norteiam a vida em sociedade. Combate e enfrentamento à exploração do Trabalho Infantil
ARTES	literatura, teatro, desenho, escultura, pintura, música, dança, expressão corporal.	barro, papéis, sucatas, madeira, ritmos, colagens, tintas, canetas, dramatizações, apresentações.....	Proporcionar os meios de comunicação e expressão para que possam externar o que sentem, o que pensam e como veem o mundo. Exercitar o senso de de cooperação, o diálogo, o respeito mutuo e a reflexão.
MEIO AMBIENTE.	limpeza de ambientes, reaproveitamento de embalagens, cuidados com as plantas, coleta de lixo seletiva, economia consumo de água e energia	vídeos, palestras, visitas, cartografia	Trabalhar o desenvolvimento de atitudes construtivas para manutenção da qualidade de vida.
ESPORTE	campeonatos, olimpíadas e modalidades esportivas.	Bolas, redes, uniformes, cones, tatames, halteres, cama elástica,	Desenvolver capacidades físicas, motoras e a habilidade no esporte promove auto estima e facilita a convivência em grupo.

A.C.A.S ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL – SÃO MIGUEL PTA.
Entidade sem Fins Lucrativos
Utilidade Pública Federal – CNAS 26/02/96
Registrada no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob n.º 143.154
CNPJ 57.348.757/0001-98 - Fundado 15/04/86



RECREAÇÃO	construção de brinquedos, resgate de brincadeiras e jogos tradicionais	bolas, cordas, cadeiras, dominó, damas, palitos, gincanas, jogos de raciocínio e lúdicos, mesa de ping-pong, pombolim	Desenvolver capacidades físicas, mentais e motoras.
ALIMENTAÇÃO E HIGIENE.	refeições completas, lanches reforçados e informações sobre hábitos higiênicos.	alimentação equilibrada, enfocando hábitos alimentares e higiênicos, prevenção de doenças e acidentes> Orientações no Manual Prático para uma alimentação Saudável!	Desenvolvimento físico, mental, e conhecimentos que resultam na melhoria da qualidade de vida.
LAZER	passeio, visitas, exposições, etc...	museus, Teatro, Sesc Itaquera, industrias, Jardim zoológico, Botânico,	Estudo de diferentes tipos de plantas, animais, répteis, preservação ambiental e lazer. Apropriação dos recursos do território. Acesso a Cultura.

Serão realizadas **Oficinas Pedagógicas** ministradas por profissionais especializados. A escolha dos temas será feita de acordo com as necessidades observadas no desenvolvimento das atividades diárias. A seguir, algumas sugestões: Confeção de máscaras, grafite, dança, teatro, arte com materiais reciclados, música, entre outros.

Carga horária: 32 horas mensais

6.6 FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

As atividades desenvolvidas no Centro são planejadas e organizadas em nossas reuniões pedagógicas, conforme METAS estabelecidas e citadas no ITEM 4 e 5 deste plano, respeitando o grupo etário e maturidade dos nossos usuários.

Nosso instrumento e estratégia de trabalho serão da seguinte forma: diariamente pelos orientadores, do quais registram em seus cadernos de ocorrência se há avanço de ordem cognitiva e afetiva ou eventual desarmonia familiar.

A avaliação é contínua, interacionista e participativa durante o período que estão conosco, envolvendo a equipe de orientadores, Assistente Técnico, Gerente de serviço, Gestor do serviço, Rede Sócioassistencial e as famílias, tendo como finalidade trabalhar em conjunto para que haja um desenvolvimento integral da criança / adolescente.

Os resultados serão observados e avaliados conforme o comprimento das Metas por meio dos documentos exigidos na prestação de contas semestral.

A **Declaração Mensal de Execução de Serviço** é o principal registro indicador de dados para atualização e controle do serviço.

6.7 DEMONSTRAÇÕES DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

Primeiramente devemos visar o trabalho em equipe, relações e postura no trabalho, questões ligadas a cidadania e ética e a transparência na execução das tarefas.

Nossa proposta é oferecer atividades de natureza socioeducativa, participativa e colaborativa, estratégias específicas capazes de enriquecer e ampliar as dimensões pessoais, comunitárias e profissionais, com o objetivo de fortalecer a autoestima, a noção de direitos e deveres, os vínculos sócio-

A.C.A.S ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL – SÃO MIGUEL PTA.
Entidade sem Fins Lucrativos
Utilidade Pública Federal – CNAS 26/02/96
Registrada no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob n.º 143.154
CNPJ 57.348.757/0001-98 - Fundado 15/04/86

comunitários, o desenvolvimento de habilidades para inserção no mercado de trabalho, a geração de renda e ampliação da autonomia.

O trabalho com a família: participação da família como co-responsável na qualidade de atendimento, dando informações dos resultados, bem como as necessidades da comunidade apontadas pelos mesmos que ainda não foram abordadas ou que ainda não obtiveram resultados.

Os trabalho com projetos geradores de renda para emancipação da família e obtenção da qualidade de vida, a seguir:

PERIODO	EVENTOS	DESCRIÇÃO	ENVOLVIDOS	OBJETIVOS
MENSAL /TRIMESTRAL / SEMESTRAL	Reunião de Pais / Visitas Domiciliares	Informações gerais sobre as atividades desenvolvidas pelo centro, discussão sobre temas relevantes a serem desenvolvidos, avaliação de resultados, eventuais orientações quanto à Rede.	Gerente / Assistente Técnico / Orientadores / usuários e familiares / parceiros	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar; ✓ Realização de atividades de convivência grupal;
ACOLHIDA / ENTREVISTA/ VISITAS E QUANDO NECESSÁRIO	Atendimento Individualizado	Atividades realizadas individualmente com as famílias visando a superação a vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva.	Gerente / Assistente Técnico / Orientadores / usuários e familiares / parceiros	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apropriação das famílias dos recursos do território;
TRIMESTRAL OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS CONFORME NECESSIDADE	Palestras em geral	Em parceria com instituições públicas e privadas promover palestras de interesse público, Orçamento Doméstico, Drogas, Doenças Sazonais, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Gravidez Precoce, Relacionamentos interpessoais, Violência Doméstica, Meio ambiente, Desenvolvimento urbano etc.	Gerente / Assistente Técnico / usuários e familiares / parceiros profissionais especializados	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Informação, comunicação e defesa de direitos; ✓ Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos

A.C.A.S ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL – SÃO MIGUEL PTA.
Entidade sem Fins Lucrativos
Utilidade Pública Federal – CNAS 26/02/96
Registrada no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob n.º 143.154
CNPJ 57.348.757/0001-98 - Fundado 15/04/86

EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS	Festas, gincanas e encontros	Em datas comemorativas haverá ações temáticas, com espaço preparado para o convívio entre todos a fim de promover um ambiente acolhedor em que o prazer e o entretenimento sejam instrumentos para o fortalecimento dos laços sociais, consangüíneos e comunitários.	Gerente / Assistente Técnico / Orientadores / usuários e familiares / parceiros	outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; ✓ Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural.
SEMESTRAL	Oficinas e Projetos para Geração de Renda	Patchwork. Pinturas de unhas com técnicas de decoração Bijuteiras Elétrica Doméstica Contabilidade Manipulação, Armazenamento de Reaproveitamento de Alimentos. Outras oportunidades conforme surgirem nas discussões e encontros entre a Rede e Famílias.	Gerente / Assistente Técnico / Orientadores / usuários e familiares / parceiros	✓ Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

- Elétrica doméstica: com intuito de torná-los aptos a realizar de pequenos reparos em suas residências, evitando gastos e possíveis prestações de serviços a terceiros.
- Contabilidade Doméstica: organização e controle das despesas e rendas auxiliando na economia do lar.
- Alimentos: Forma adequada de armazenamento e confecção de pratos com alimentos que seriam desprezados com valores nutritivos.
- Mini-horta; seleção e cultivo para pequenas áreas.

*Esses cursos são destinados ao aprendizado de usuários, família e comunidade com o objetivo de geração de renda informal. As atividades serão avaliadas com ações frente as famílias, por meio de reuniões que acontecem em nosso núcleo e visitas domiciliares onde a comunidade se manifesta através de seus depoimentos, observando assim seus impactos



Divulgação da Rede de Assistência Social, dando orientações dos direitos, deveres e dos serviços disponíveis para o enfrentamento dos problemas sociais, familiares e econômicos.

Fortalecimento dos vínculos familiares internos e externos.

- ✓ a articulação intersecretarial local: rede de serviços, Secretaria de cultura, Casa de Cultura, Subprefeitura, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, delegacia de Ensino municipal e estadual, UBS's, AMA's, Segurança.
- ✓ a articulação do serviço ou do projeto a rede de assistência local. A OSC já desenvolve trabalho articulado com CRAS, Secretaria de Educação, conselho tutelar, Fórum e outros através dos encaminhados por nós realizados e pelos mesmos solicitados, sempre dando prioridade.

Considerando que famílias fortalecidas são capazes de constituir comunidades também fortalecidas nas quais a divisão das tarefas e responsabilidades pelo bem comum são compartilhadas e todos podem atuar como construtores de valores positivos. Essa dimensão utiliza estratégias para fortalecer as relações entre os membros da comunidade e a constituição de redes de apoio e empreendimentos colaborativos.

O desenvolvimento da autonomia é proporcionado com ações que visam a potencialização de capacidades e habilidades para o exercício da cidadania, do protagonismo, respeito à dignidade humana, certeza de proteção social, e a conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade nos laços sociais.


Nossas atividades foram programadas de acordo com as propostas apresentadas pelo Programa Ação Família – viver em comunidade.





6.8 DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E PÚBLICAS SETORIAIS NO ÂMBITO TERRITORIAL

DIAGNÓSTICO TERRITORIAL

Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Início - Secretarias - Subprefeituras / Subprefeituras / Dados demográficos

 **PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
COORDENAÇÃO DAS
SUBPREFEITURAS

 Cumir 29  Tweet 1  1 

Dados Demográficos dos Distritos pertencentes as Subprefeituras

Total por subprefeitura

Subprefeituras	Distritos	Área (km²)	População (1996)	População (2000)	População (2010)	Densidade Demográfica (Hab/km²)
São Miguel	São Miguel	9,10	100.094	97.441	135.043	14,840
	Jardim Helena	7,50	129.695	138.924	92.081	12,277
	Vila Jacui	7,70	122.244	141.544	142.372	18,490

ORGANIZAÇÃO
Quem é quem
Estrutura
SUBPREFEITURAS
Subprefeitos
Dados
Mapa
ZELANDO PELA CIDADE
TERMO DE COOPERAÇÃO
PSIU

Distrito: São Miguel Paulista

Área Territorial: 9,10 km²

Habitantes: 135.043 sendo 5.814 em áreas de favelas

Domicílios: 27.150 sendo 1.453 em áreas de favelas

- Famílias de Baixa Renda
- Favelas / Comunidades
- Lazer: Mini Balneário Frontin / CDC Tide Setúbal / Parque Chico Mendes / Praças Públicas

Segue abaixo quadro com os serviços socioassistencial local e de políticas públicas setoriais no Distrito São Miguel:

SOCIOASSISTENCIAL	1	CRAS
	1	CREAS
	4	CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
	1	CENTRO DE JUVENTUDE
	5	SAICA
	1	NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
	1	SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO
	1	VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - SPCA
	1	CENTRO DE ACOLHIDA
	1	CENTRO DE ACOLHIDA PARA MULHERES
	1	NÚCLEO DE PROTEÇÃO JURÍDICO SOCIAL
1	INSTITUTO LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	
SÁUDE	HOSPITAL MUNICIPAL	
	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
	ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL	
	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADULTO	
	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	
EDUCAÇÃO	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL E ESTADUAL	
	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO	
SEGURANÇA	22 DP	
	2.ª CIA	
	GCM	
	BOMBEIRO	
CULTURA	CASA DE CULTURA	
	FUNDAÇÃO TIDE SETUBAL	
	BIBLIOTECA MUNICIPAL	
TRANSPORTE PÚBLICO	TERMINAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA	
	ESTAÇÃO DA CPTM	
JUDICIÁRIO	CONSELHO TUTELAR	
	FÓRUM	
	DEFENSORIA PÚBLICA	

Informação adicional: Há igrejas e Ong's em diversas áreas de atendimento – crianças, adultos e Idosos e pessoas com deficiência.

Entre as variáveis apontadas pelo IPVS destacamos abaixo as mais ocorrentes em nossa região:

- Alto número de domicílios e população;
- Baixa Escolaridade dos responsáveis pelo domicílio
- Alto índice de mulheres responsáveis pelo domicílio.

Asseguramos que a OSC tem conhecimento sobre os serviços disponíveis no território e quais são os procedimentos de acesso para os mesmos. Em geral, a principal articulação é com o CRAS de referência para informações e encaminhamentos aos serviços socioassistenciais. Entre os outros serviços de políticas públicas a OSC faz contato direto estabelecendo a articulação por meio de ofícios, visitas, convites e reuniões.

Informamos que um grande número de famílias de nossa região é beneficiado por projetos sociais como: Ação Família, Ação Jovem, PETI, Bolsa Família, Leve Leite e outros.

6.9 DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERÊNCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO NA PORTARIA DE TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EDITADA PELA SMADS, QUANTO A PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES.

6.9.1. Informamos que o quadro de recursos humanos será preenchido em concordância com a Portaria de Tipificação dos Serviços editada pela SMADS como segue:

Gerente de Serviço II

Quantidade: 01

Carga horária: 40 horas semanais

Escolaridade: Ensino Superior

Atribuições:



- ✓ Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- ✓ Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- ✓ Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento das Crianças e adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);
- ✓ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- ✓ Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- ✓ Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;
- ✓ Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- ✓ Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- ✓ Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- ✓ Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- ✓ Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
- ✓ Avaliar o desempenho dos funcionários;
- ✓ Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;

- ✓ Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- ✓ Emitir relatórios quando solicitado;
- ✓ Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- ✓ Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;
- ✓ Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;
- ✓ Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normalizações de SMADS;

Assistente Técnico II

Quantidade: 01

Carga horária: 40 horas semanais

Escolaridade: Ensino Superior

Atribuições:

- ✓ Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- ✓ Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- ✓ Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- ✓ Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;

socioeducativos;

- ✓ Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- ✓ Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

Auxiliar Administrativo

Quantidade: 01

Carga horária: 40 horas semanais

Escolaridade: Ensino Médio

Atribuições:

- ✓ Auxiliar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço;
- ✓ Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento;
- ✓ Auxiliar na atualização e organização dos documentos do serviço e dos prontuários dos usuários;
- ✓ Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica; realizar serviços externos quando designado;
- ✓ Auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico;
- ✓ Auxiliar na alimentação do banco de dados disponibilizados por SMADS;
- ✓ Auxiliar no preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles técnico-financeiros: DEMES, DESP, DEGREF, GRAS, Declaração de Férias Coletivas, Frequência de Funcionários, Prontuário do Usuário, Registro da frequência mensal dos usuários;
- ✓ Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica.



Orientadores Socioeducativos

Quantidade: 07

Carga horária: 40 horas semanais

Escolaridade: Ensino Médio

Atribuições:

- ✓ Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- ✓ Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- ✓ Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- ✓ Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- ✓ Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- ✓ Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- ✓ Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- ✓ Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.



Orientador Socioeducativo

- ✓ Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- ✓ Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- ✓ Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- ✓ Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- ✓ Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- ✓ Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
- ✓ Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- ✓ Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- ✓ Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- ✓ Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- ✓ Elaborar o controle de freqüências diário e mensal dos usuários;
- ✓ Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- ✓ Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;
- ✓ Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores

A.C.A.S ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL – SÃO MIGUEL PTA.
Entidade sem Fins Lucrativos
Utilidade Pública Federal – CNAS 26/02/96
Registrada no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob n.º 143.154
CNPJ 57.348.757/0001-98 - Fundado 15/04/86

Quantidade: 01

Carga horária: 20 horas semanais

Escolaridade: Ensino Médio

Atribuições:

- ✓ Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- ✓ Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- ✓ Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- ✓ Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- ✓ Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- ✓ Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- ✓ Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- ✓ Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

Cozinheiro

Quantidade: 01

Carga horária: 40 horas semanais

Escolaridade: Ensino Fundamental

Atribuições:

- ✓ Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- ✓ Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- ✓ Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- ✓ Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- ✓ Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- ✓ Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

Agente Operacional

Quantidade: 07

Carga horária: 40 horas semanais

Escolaridade: Alfabetizado

Atribuições:

Atribuições na cozinha:

- ✓ Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- ✓ Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;

A.C.A.S ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL – SÃO MIGUEL PTA.
Entidade sem Fins Lucrativos
Utilidade Pública Federal – CNAS 26/02/96
Registrada no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob n.º 143.154
CNPJ 57.348.757/0001-98 - Fundado 15/04/86

- ✓ Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- ✓ Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- ✓ Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

Atribuições na limpeza geral:

- ✓ Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- ✓ Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

Agente Operacional

Quantidade: 01

Carga horária: 20 horas semanais

Escolaridade: Alfabetizado

Atribuições:

Atribuições na cozinha:

- ✓ Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- ✓ Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- ✓ Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- ✓ Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- ✓ Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

Atribuições na limpeza geral:

- ✓ Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- ✓ Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

Oficineiro

Quantidade: 01

Carga horária: 32 horas mensais

Escolaridade: Ensino Médio ou Superior

Atribuições:

- ✓ Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;
- ✓ Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- ✓ Organizar o espaço antes e após a atividade;
- ✓ Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- ✓ Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

6.9.2 DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS

FUNCIÓNÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	Regime Contr.	Carga Horária	Tempo Função
MONICA CARDOSO RODRIGUES	GERENTE DE SERVIÇO II	ENSINO SUPERIOR	CLT	40H	9 ANOS
ANDRÉIA MARIA PINTO	ASSISTENTE TÉCNICO II	ENSINO SUPERIOR	CLT	40H	3 ANOS
EMANUELLE KERCIE PEREIRA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO	CLT	40H	4 ANOS
MAURIAN PEREIRA DE SOUZA SILVA	ORIENTADORA SOCIOEDUCATIVA	ENSINO MÉDIO	CLT	40H	2 ANOS
CAMILE CRISTINA ALMEIDA PRETE	ORIENTADORA SOCIOEDUCATIVA	ENSINO SUPERIOR	CLT	40H	2 ANOS
ALINE REGINA DE LIMA	ORIENTADORA SOCIOEDUCATIVA	ENSINO SUPERIOR	CLT	40H	2 ANOS
THAMIRES BISPO ARAUJO	ORIENTADORA SOCIOEDUCATIVA	ENSINO SUPERIOR	CLT	40H	2 ANOS
JOSIVAN SILVA DOS SANTOS	ORIENTADORA SOCIOEDUCATIVA	ENSINO SUPERIOR	CLT	40H	1 ANO
VANESSA RENATA SOARES BRITO	ORIENTADORA SOCIOEDUCATIVA	ENSINO SUPERIOR	CLT	40H	1 ANO
JOABE LEAL MARQUES	ORIENTADORA SOCIOEDUCATIVA	ENSINO MÉDIO	CLT	40H	2 ANOS
GUILHERME	ORIENTADORA	ENSINO MÉDIO	CLT	20h	2 ANOS

A.C.A.S ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL – SÃO MIGUEL PTA.
Entidade sem Fins Lucrativos
Utilidade Pública Federal – CNAS 26/02/96
Registrada no 4º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob n.º 143.154
CNPJ 57.348.757/0001-98 - Fundado 15/04/86



HENRIQUE NOVAES	SOCIOEDICATIVA				
MARIA FRANCISCA DE SOUZA	COZINHEIRA	ENSINO MÉDIO	CLT	40H	8 ANOS
CRISTIENE CUSTÓDIO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	ENSINO MÉDIO	CLT	40H	9 ANOS
ERISVALDO AMORIM DE AZEVEDO	AGENTE OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	40H	7 ANOS
LUCIANA FARIA	AGENTE OPERACIONAL	ENSINO MÉDIO	CLT	40H	3 ANOS
JOSELINA MARQUES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	40H	16 ANOS
ROSANGELA FELICIO	AGENTE OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	40H	3 ANOS
MAURILIO LUCIANO DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	40H	19 ANOS
SILVANA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL	ENSINO MÉDIO	CLT	40H	6 ANOS
MARTINS SANTOS SILVA	AGENTE OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL	CLT	20H	19 ANOS

6.9.3 HORAS TÉCNICAS – É realizada por meio de atividades, conferências e palestras promovidas por nossos parceiros, tais como: SMADS, , Grupo Votorantim, SEBRAE, PROCON, Fundação Tide Setúbal, por profissionais de diversas áreas convidados pela OSC e através dos planejamentos mensais oferecidos aos orientadores, multiplicando os cursos que o Gerente e Assistente Técnico participam em SMADS e de outros recursos sociais oferecidos, portanto a OSC ou o serviço serão onerados.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da parceria
R\$123.394,43	R\$1.480.733,16	R\$7.403.665,80

Observações:

1. especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.
2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
3. o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.

7.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

7.3 Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 123.394,43	Custos diretos	R\$ 122.319,43
Contrapartida em bens	0	Custos Indiretos	R\$ 1.075,00
Contrapartida em serviços	0	VALOR TOTAL	R\$ 123.394,43
Contrapartida em recursos financeiros	0		

7.4 Descrição de rateios de despesas

Não se aplica na proposta do Plano de Trabalho para o Termo de Colaboração.

7.5 Descrição de aplicação da verba de implantação com o Plano de Trabalho

Não se aplica na proposta do Plano de Trabalho para o Termo de Colaboração.

7.5.1 Valor solicitado:

Não se aplica na proposta do Plano de Trabalho para o Termo de Colaboração.

7.5.2 Descrição das despesas:

Não se aplica na proposta do Plano de Trabalho para o Termo de Colaboração.

7.6 Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamentos por operações bancárias eletrônicas

7.6.1 (**x**) em espécie no valor máximo mensal de **10% valor repasse R\$12.339,44 (Doze mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**

7.6.2 (**x**) em cheques nos termos do §4.º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017

8. CONTRAPARTIDAS

8.1 CONTRAPARTIDA EM BENS

Não se aplica na proposta do Plano de Trabalho para o Termo de Colaboração.

8.2 CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS

Não se aplica na proposta do Plano de Trabalho para o Termo de Colaboração.

8.3 CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS

Não se aplica na proposta do Plano de Trabalho para o Termo de Colaboração.



9. QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
PARCELA ÚNICA	_____	_____	_____	_____	_____
1. ^a		R\$ 123.394,43	_____	_____	_____
2. ^a		R\$ 123.394,43	_____	_____	_____
3. ^a		R\$ 123.394,43	_____	_____	_____
4. ^a		R\$ 123.394,43	_____	_____	_____
5. ^a		R\$ 123.394,43	_____	_____	_____
6. ^a		R\$ 123.394,43	_____	_____	_____
7. ^a		R\$ 123.394,43	_____	_____	_____
8. ^a		R\$ 123.394,43	_____	_____	_____
9. ^a		R\$ 123.394,43	_____	_____	_____
10. ^a		_____	_____	_____	_____
11. ^a		_____	_____	_____	_____
12. ^a		_____	_____	_____	_____
TOTAL		R\$1.110.549,87	_____	_____	_____

10. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação estarão de acordo com o que está previsto no parágrafo 4.º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017 como segue:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:



Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;



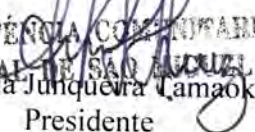
5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

São Paulo 09 de Janeiro 2018


ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE AÇÃO
SOCIAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA
Ana Lucia Junqueira Tamaoki Luiz
Presidente